

## "MARICÁ + VERDE" RETOMA AÇÕES AMBIENTAIS EM ESCOLAS PÚBLICAS



Após o período de férias escolares, a Secretaria de Ambiente de Maricá retomou nessa terça-feira (12/08), mais uma ação do programa Maricá + Verde. A ação foi realizada na Escola Municipal Amanda Peña Soares, no Bananal, em Ponta Negra. Lançado em março deste ano pelo prefeito Washington Quaquá e pelo vice-prefeito Marcos Ribeiro, o programa é uma estratégia da Prefeitura para impulsionar a recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP), situadas às margens de córregos e rios. Desde o início, 3000 mudas já foram plantadas na cidade.

Os alunos participaram da oficina de mudas e do plantio de 30 espécies nativas da Mata Atlântica, como ipê amarelo e castanheira. As árvores foram plantadas no pátio da escola e também no entorno da unidade. Também assistiram o vídeo "Papo Verde", que mostra equipes da Prefeitura realizando a limpeza na região do Espraiado e orientando os moradores e turistas para a preservação do local.

A diretora da unidade, Claudia da Silva Peres, destacou a importância de atividades ambientais como forma de enriquecer o trabalho desenvolvido nas salas de aula. "Ações similares a essa já fazem parte do projeto pedagógico da escola porque estamos localizados muito perto de áreas ambientais, como o Espraiado e a Serra do Mato Grosso. É de extrema relevância conscientizá-los da necessidade de preservação ambiental", declarou a diretora. A escola atende 303 alunos da Educação Infantil ao nono ano.

O subsecretário municipal de Biodiversidade, Evandro Sathler, ensinou aos alunos as etapas de plantio correto de mudas. "Queremos reforçar, junto a esse público mais jovem, a importância do plantio de árvores. Apesar de pequena, essa iniciativa tem uma relevância enorme por estimular nos alunos a consciência

sobre preservação", declarou Evandro, que estava acompanhado da superintendente de Biodiversidade da secretaria, Paôla Garcia.

Um dos alunos mais participativos foi Marlon Willian Matos de Carlos, de apenas dois anos. Seus olhos estavam atentos a cada passo ensinado e ele comemorou quando chegou sua vez de colocar a mão na terra, "Oba, minha vez, consegui!", festejou. Aluno do sexto ano, Kayke Mazuri, de 11 anos, também adorou participar. "Já tinha plantado antes, mas não conhecia essa técnica da garrafa pet. Agora ficou muito mais fácil. Adoro a natureza e vou fazer o possível para preservá-la", declarou o aluno, que levou sua muda de Ipê amarelo para plantar em casa, referindo-se à utilização de garrafas de plástico descartáveis cortadas - uma técnica simples, barata e eficiente na prevenção aos focos do mosquito da dengue. "Vou acompanhar o crescimento dela todo dia. Quero que fique muito grande e bonita", completou. Os ingredientes indispensáveis para o sucesso do plantio, segundo Evandro, são: água, luz e muito carinho.

Próximas unidades

O Programa "Maricá + Verde" irá visitar no dia 14/08 a Escola Municipal Alfredo Nicolau da S. Junior (bairro Marques); no dia 19/08, será a Escola Municipal Espraiado (bairro Espraiado); 21/08, será a vez da Escola Municipal Reginaldo dos Santos (bairro Ponta Negra); no dia 26/08, a Escola Municipal João Pedro Machado (bairro Manoel Ribeiro); e, no dia 28/08, o CEIM Professora Ondina Coelho (Centro). Em breve, a Secretaria de Ambiente vai informar o calendário de visitação do mês de setembro (a programação completa também pode ser vista no site).

**ATOS DO PREFEITO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 72, de 12/08/2014.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.912.503,00 ( DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

- a Lei Municipal n.º 2.506 de 20 de dezembro de 2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014;
- o Memorando n.º 034/2014, da Subsecretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Educação;
- o Memorando n.º 015/2014, da Subsecretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.912.503,00 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	100	3031	R\$ 180.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	100	13352	R\$ 33.700,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.5.0.39	236	12018	R\$ 380.000,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2084	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	206	12647	R\$ 372.836,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	206	12877	R\$ 562.841,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	236	13268	R\$ 500.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.1.1025	CONST/ESTR/MANUT PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	206	12240	R\$ 38.986,00
31 – SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.511.43.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	236	13162	R\$ 844.140,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 2.912.503,00</b>

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º 2.506 de 20 de dezembro de 2013, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	16.482.32.1034	APOIO À PROVISÃO HABIT DE INTERESSE SOC	4.4.9.0.52	206	13040	R\$ 10.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	2724	R\$ 2.100,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.14	236	13289	R\$ 3.240,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	16.482.32.1034	APOIO À PROVISÃO HABIT DE INTERESSE SOC	4.4.9.0.51	206	13032	R\$ 10.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	16.482.32.1034	APOIO À PROVISÃO HABIT DE INTERESSE SOC	3.3.9.0.39	206	13034	R\$ 32.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2200	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO	4.4.9.0.52	206	12612	R\$ 15.756,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.1098	CONST INFR PERC RISCO ADM GEO RESP NEFAS	4.4.9.0.52	236	12621	R\$ 25.900,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2029	PROG MUNIC PREP EMERG DESASTRES - PMPED	4.4.9.0.52	236	12610	R\$ 25.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.10.2029	PROG MUNIC PREP EMERG DESASTRES - PMPED	4.4.9.0.51	236	12597	R\$ 25.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	236	12271	R\$ 20.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	4 - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	16.482.32.2034	DESAPROPRIAÇÕES	3.3.9.0.39	206	13020	R\$ 10.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	4 - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	16.482.32.2033	REMANEJAMENTO/ REASSENTAMENTO	3.3.9.0.39	206	13018	R\$ 10.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	4 - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	16.482.32.1033	REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.3.9.0.39	206	13038	R\$ 10.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	4 - SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	16.482.32.2032	CAPACITAÇÃO TÉCNICO SOCIAL	3.3.9.0.39	206	13024	R\$ 10.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA COM CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.122.18.2077	MANUT E OPERAC DOS GRUPOAMENTOS GUARDA MU	4.4.9.0.52	206	12749	R\$ 30.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA COM CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.122.18.2080	MANUT E OPERACIO PROJ GUARDA MIRIM	3.3.9.0.30	206	12733	R\$ 20.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA COM CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.128.18.2079	CAPAC. QUALIF CONTINUADA VALOR ATOR E PR	3.3.9.0.30	206	12732	R\$ 10.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA COM CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.128.18.2079	CAPAC. QUALIF CONTINUADA VALOR ATOR E PR	4.4.9.0.52	206	12741	R\$ 14.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.30.1027	PROG DE MODER DA ADM TRIB E GES DOS SET	4.4.9.0.30	206	12988	R\$ 20.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.30.1028	PROG NAC DE APOIO À GEST ADM E FISCAL	4.4.9.0.39	206	12999	R\$ 10.000,00

**Sumário**

Atos do PREFEITO, ..... 1

**Poder Legislativo**

Resoluções e decretos.....

**Outras instâncias**

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

**Expediente**

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Héleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.30.2041	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	3.3.9.0.39	206	13007	RS 30.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.30.2041	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	3.3.9.0.30	206	13001	RS 20.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.123.30.2043	CUSTOS DE COBRANÇA E CAMPANHAS	3.3.9.0.39	206	13005	RS 80.504,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.30.2036	ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	3.3.9.0.30	206	13000	RS 38.440,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.30.1027	PROG DE MODER DA ADM TRIB E GES DOS SET	4.4.9.0.36	206	12989	RS 20.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.5.0.43	100	12539	RS 33.700,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	3574	RS 41.390,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.30	206	12769	RS 12.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.1038	ELEMENTOS ESTRUTURANTES	3.3.9.0.39	206	12640	RS 9.818,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	236	12868	RS 500.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.122.9.2208	ESTR MAN EMPRESA MUN DE TRANSPORTE	4.4.9.0.52	236	13283	RS 1.125.000,00
29 - SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIVERSIDADE RACIAL	14.422.28.2015	IMPL E MANUT NUCLEOS DISTRITAIS PROJ CUL	3.3.9.0.32	206	12952	RS 5.000,00
29 - SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	10 - SUBSECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS	14.422.17.2018	IMPL E MANUT PROG MUN COMB POBREZA	3.3.9.0.36	206	12718	RS 12.000,00
29 - SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	10 - SUBSECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS	14.422.17.2018	IMPL E MANUT PROG MUN COMB POBREZA	3.3.9.0.39	206	12729	RS 12.000,00
29 - SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	10 - SUBSECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS	14.422.17.2018	IMPL E MANUT PROG MUN COMB POBREZA	3.3.9.0.30	206	12701	RS 12.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.122.1.2075	MANUT CONS MUN DEFESA MEIO AMB DES SUST	3.3.9.0.39	206	12285	RS 2.477,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2027	RS 50.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	17.511.43.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.30	206	13167	RS 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.14.1099	MOBILIZAÇÃO E CAPAC DO PROGRAM MAIS VERD	3.3.9.0.30	206	12677	RS 30.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.14.1099	MOBILIZAÇÃO E CAPAC DO PROGRAM MAIS VERD	3.3.9.0.39	206	12675	RS 25.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.14.1100	IMPLANT DOS EMPREEND ECÔMICOS SOLIDÁRIOS	3.3.9.0.39	206	12682	RS 20.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.14.1100	IMPLANT DOS EMPREEND ECÔMICOS SOLIDÁRIOS	4.4.9.0.52	206	12681	RS 20.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.14.1099	MOBILIZAÇÃO E CAPAC DO PROGRAM MAIS VERD	4.4.9.0.51	206	12688	RS 14.528,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.511.43.2207	IMPL O PROG DE COLETA SEL DE RES SOLIDO	3.3.9.0.39	206	13160	RS 10.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.14.1099	MOBILIZAÇÃO E CAPAC DO PROGRAM MAIS VERD	3.3.9.0.32	206	12684	RS 10.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.14.1099	MOBILIZAÇÃO E CAPAC DO PROGRAM MAIS VERD	3.3.9.0.36	206	12692	RS 10.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.14.1100	IMPLANT DOS EMPREEND ECÔMICOS SOLIDÁRIOS	3.3.9.0.30	206	12693	RS 10.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.40.1103	ELAB E IMPL DO CENTRO DE REAB DE ANIMAIS	3.3.9.0.30	206	13123	RS 5.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.40.1103	ELAB E IMPL DO CENTRO DE REAB DE ANIMAIS	3.3.9.0.39	206	13135	RS 10.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.40.1103	ELAB E IMPL DO CENTRO DE REAB DE ANIMAIS	4.4.9.0.52	206	13124	RS 10.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.40.1104	ELAB E EXEC DO PLANO DE COMUN E MARK	3.3.9.0.39	206	13133	RS 20.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.541.40.1105	EDUC AMBIENTAL NAS UNID DE CONSERVAÇÃO	3.3.9.0.30	206	13134	RS 10.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	18.542.41.1106	IMPL E ESTRUT DA GUARDA AMBIENTAL	3.3.9.0.30	206	13141	RS 15.000,00
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	1 - GABINETE DO SECRETARIO	17.511.43.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	4.4.9.0.51	206	13155	RS 10.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	2144	RS 39.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	2149	RS 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 - SEC. MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	2191	RS 14.000,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.422.25.1069	FESTIVAL MUNICIPAL DE MÚSICA GOSPEL	3.3.9.0.39	206	12930	RS 18.000,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.422.25.1070	FEIRA MUNICIPAL CRISTÁ	3.3.9.0.39	206	12931	RS 27.000,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.422.25.2131	IMPLANTAÇÃO, ESTRUT E MANUT CENTRO RECUP	4.4.9.0.51	206	12928	RS 27.650,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.3	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	3.2.9.0.21	100	12194	RS 180.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							RS 2.912.503,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA SUBSECRETARIA DE BENS DE USO COMUM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 221/2012 que, dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maricá criando cargos e definindo suas competências básicas, dentre outros;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do art. 3º da Lei 221 de 27/12/2012;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei 221 de 27/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º A Subsecretaria de Bens de Uso Comum criada e alocada no Gabinete do Prefeito, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 3º da Lei 221 de 27/12/2012 terá as seguintes atribuições:

- a) propor dispositivos para regularização do comércio ambulante de Maricá;
- b) estabelecer os procedimentos em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda para obtenção de autorização de comércio ambulante;
- c) estabelecer os procedimentos em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda para obtenção de autorização para realização de eventos em áreas públicas da cidade;
- d) realizar levantamentos de áreas de uso comum para autorização do comércio ambulante;
- e) os procedimentos e autorizações desta Subsecretaria devem ser instituídos por Portaria do Subsecretário, quando não exigidos por Lei ou Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, Maricá, 04 de Agosto de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

#### **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA**

Em atendimento a determinação de processo judicial nº 0006007-22.2014.8.19.0031, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo administrativo 9030/2014, que tem por objeto aquisição de mobiliários e materiais hospitalares para uso em sistema "Home Care", com o valor global de R\$ 10.375,00 (Dez mil trezentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa III-R.L. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ 06.262.144/0001-00.

Maricá, RJ, 11 de junho de 2014.

Márcio Mauro Leite de Souza

Secretário Municipal Executivo

ERRATA do RATIFICO do processo administrativo nº 5944/2014.

Na edição especial do JOM nº 121, do dia 24/06/2014, às fls. 20 foi publicado o Ratifício do Processo Administrativo nº 5944/14, devendo ser feita a seguinte correção:

Onde se lê: Maricá, 09 de junho de 2014.

Leia-se: Maricá, 06 de Junho de 2014

Márcio Mauro Leite de Souza

Secretário Municipal Executivo

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 59/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Veiculação no Diário Oficial da União (DOU) de avisos de licitações, erratas e editais. Data: 27/08/2014 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 01/2014

O Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do pregão presencial supracitado, que tem por objeto o Registros de Preços para fornecimento de concreto usinado em diversos logradouros do Município de Maricá, com fornecimento de material, mão de obra com E.P.I. e equipamentos necessários à completa e perfeita execução de todos os elementos definidos, que ocorreu no dia 30/07/2014 às 10h restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 15/09/2014 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 58/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de kit lanche para atender o Convênio nº 04/2014 – Projeto Social de Atividade Esportiva de Boxe Olímpico. Data: 01/09/2014 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

PROC. 7.427/2013– Concorrência Pública Nº 05/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, adjudicando o objeto em favor da Empresa Perfil X Construtora S/A, no valor global de R\$ 1.816.715,08 (um milhão oitocentos e dezesseis mil setecentos e quinze reais e oito centavos).

Em, 25 de julho de 2014.

TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSOA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 332/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7427/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2014.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 1.816.715,08 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS).

PRAZO: 13 (TREZE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.02.18.541.0046.1158

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 e 236.

NOTA DE EMPENHO: 1955/2014 e 1956/2014

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2014

MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2014.

TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSÔA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

PORTARIA Nº 16 DE 28 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 332/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7427/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 332/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o manejo de arborização urbana, através do edital de licitação na modalidade concorrência pública n.º 05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 332/2014 do Processo Administrativo n.º 7427/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o manejo de arborização urbana, através do edital de licitação na modalidade concorrência pública n.º 05/2014.

- 1) Andressa Bittencourt da Cruz – Matrícula n.º 101.422
- 2) Ana Lúcia Molina da Fonseca – Matrícula n.º 102.051
- 3) Evandro Bastos Sathler – Matrícula n.º 101.497

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de julho de 2014.

TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSÔA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 28/07/2014 AO CONTRATO N.º 332/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7427/2013.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2014.

TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSÔA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

ERRATA

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA Nº 12 DE 06 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 191/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8469/2014. PUBLICADO NO DIA 04/08/2014 DO JOM, ANO VI, EDIÇÃO Nº 487.

RATIFICO:

ONDE SE LÊ: “PORTARIA Nº 12 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014”

LEIA-SE: “PORTARIA Nº 12 DE 06 DE MAIO DE 2014”

MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2014.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17287

PROCESSO: 5830/2014

OBJETO: Obra Executada sem licença da Prefeitura

ENDEREÇO: RUA H, QD 07, LT 20 Parque São José de Imbassai – São José de Imbassai – Maricá/RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 32, parágrafo 3º da Lei 77/78 modificada pela Lei Complementar 017/91.

SANÇÃO: Multa imposta de 10 (dez) Ufimas

DATA DA LAVRATURA: 28 de Julho de 2014.

NOME: Ary Mendes

Publique-se

Maricá, 29 de julho de 2014.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ato Autorizativo Nº 004/2014

AUTORIZA a ampliação de atendimento da Educação Infantil para horários parcial e integral.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentada na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o parecer da Comissão Verificadora, exarado no processo nº 0019082/2013.

Resolve:

ART. 1º - AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Decreto nº 1944/98 e na Deliberação CME Nº 001/2010, o Meu Sonho Jardim Escola, com sede na Estrada Velha de Maricá, lote 05, quadra P, Loteamento Walmar – São José do Imbassai - Maricá/RJ, a ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL – Creche de 01 (ano) ano e 06 (seis) meses aos 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré Escola, dos 04 (quatro) anos aos 05 (cinco) anos, em horários parcial e integral.

ART. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação. Maricá, 25 de julho de 2014.

Adriana Luiza da Costa

Secretária Municipal de Educação

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 7578/2014

PORTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SOLANGE LOUREIRO ERMINIO

NATUREZA: EMISSÃO DE ITBI

DECISÃO: POR FIM, RESSALTO A CONCLUSÃO DESSE ÓRGÃO NA PERTINÊNCIA DA SOLICITAÇÃO, DEVENDO O MESMO EMITIR AS GUIAS DE ITBI REFERENTE À MATRICULA 88695 NÃO SENDO FATO IMPEDITIVO PARA ESTE ATO, AS DÍVIDAS ORIUNDAS DOS IPTUS ANTERIORES CONFIGURADA EM PARCELAMENTO, ADIMPLINDO O MESMO DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS ATÉ A PRESENTE

DATA.

Maricá, 04 de agosto de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 13681/2014

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E JOSÉ CARLOS MAÇANEIRO DA SILVA

NATUREZA: EMISSÃO DE GUIA DE ITBI

DECISÃO: POR FIM, RESSALTO A CONCLUSÃO DESSE ÓRGÃO NA PERTINÊNCIA DA SOLICITAÇÃO, DEVENDO O MESMO EMITIR AS GUIAS DE ITBI REFERENTE À MATRÍCULA 59937 NÃO SENDO FATO IMPEDITIVO PARA ESTE ATO, AS DÍVIDAS ORIUNDAS DOS IPTUS ANTERIORES CONFIGURADA EM PARCELAMENTO, ADIMPLINDO O MESMO DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Maricá, 04 de agosto de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 13775/2014

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E WILLIAM GOMES MACHADO

NATUREZA: ASSUNTO REFERENTE PROC 6689/2014

DECISÃO: CONSIDERANDO ANTERIOR ANÁLISE DOS FATOS ALEGADOS E DOCUMENTOS ACOSTADOS, POR ENTENDER QUE NÃO HOUVE FATO MODIFICATIVO QUE CULMINASSE NA NECESSIDADE DE NOVA ANÁLISE DO REQUERIDO, RATIFICO PARECER ACOSTADO EM FOLHAS 73- PROCESSO ADMINISTRATIVO 6689/2014- PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E MANTENHO A DECISÃO COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS, PELO INDEFERIMENTO DO PLEITO. NOTIFIQUE-SE O REQUERENTE DA PRESENTE DECISÃO.

Maricá, 05 de agosto de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 9629/2014

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E CONSTRUTORA OAS S/A

NATUREZA: REFERÊNCIA EMISSÁRIO DE EFLUENTES DO COMPERJ- ASSUNTO: GUIA DE RECOLHIMENTO- IMPLANTAÇÃO DA OBRA

DECISÃO: APÓS ANÁLISE DO SUBSECRETÁRIO DE TRIBUTOS ÀS FOLHAS 08, ONDE DESTACA QUE AS TAXAS DAS QUAIS SE SOLICITA O CANCELAMENTO TEREM SIDO REEMITIDAS PARA A PETROBRÁS, TENDO HAVIDO O RECOLHIMENTO DA 1º, ENTENDENDO PORTANTO, PELO CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS EM NOME DA OAS S/A, DEFIRO O PEDIDO ACOLHENDO E RATIFICANDO O PARECER DA SUBSECRETARIO, ACIMA MENCIONADO, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

MARICÁ, 14 DE JULHO DE 2014

ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 5732/2014

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NATUREZA: DÉBITO IPTU

DECISÃO: POR TODO O EXPOSTO INDEFIRO O PEDIDO ACOLHENDO E RATIFICANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FOLHAS 28 E 29 PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

Maricá, 22 de julho de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Certidão Ambiental de Inexigibilidade.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos vem torna público que a Secretaria Municipal de Ambiente de Maricá, concedeu as Certidões Ambientais:

CAI nº 002/2014 - Processo nº 3.961/2014

Aprova a execução dos serviços de Urbanização e Microdrenagem de diversos logradouros dos bairros de Barra de Maricá, Jaconé, Vale da Figueira, Retiro e Camburi; Valida ate Fevereiro/2019.

CAI nº 003/2014 – Processo nº 2.980/2012

Aprova a reparação de vias urbanas (tapa buraco) em diversos logradouros do Município de Maricá; Valida ate Fevereiro/2019.

CAI nº 005/2014 - Processo nº 4.530/2014

Aprova a execução dos serviços de Urbanização e Microdrenagem de diversos logradouros do bairro de São Jose de Imbassai no Município de Maricá; Valida ate Março /2018.

CAI nº 006/2014 – Processo nº 5.213/2014

Aprova a construção de calçadas, passeios com implantação de piso tátil e rampas para cadeirantes em diversos logradouros no Município de Maricá;

Validade indeterminada.

CAI nº 007/2014 – Processo nº 5.632/2014

Aprova a execução dos serviços de Urbanização e Microdrenagem de diversos logradouros dos bairros de Parque Nanci, Loteamento 26 de Maio, Manu Manoela, Costa Verde, São Bento da Lagoa e Barroco no Município de Maricá; Validade indeterminada.

CAI nº 008/2014 – Processo nº 5.635/2014

Aprova a execução dos serviços de Urbanização e Microdrenagem de diversos logradouros do bairro da Mumbuca no Município de Maricá; Validade indeterminada.

CAI nº 014/2014 – Processo nº 7.109/2014

Aprova a execução dos serviços de Urbanização e Microdrenagem de diversos logradouros do bairro de São Jose de Imbassai no Município de Maricá; Valida ate Abril de 2018.

CAI nº 015/2014 – Processo nº 7.132/2014

Aprova a execução dos serviços de Urbanização e Microdrenagem de diversos logradouros dos bairros de Ubatiba, Marques, Condado, Ponta Grossa e Pindobas no Município de Maricá; Valida ate Abril de 2018.

CAI nº 021/2014 – Processo nº 9.563/2014

Aprova a execução dos serviços de construção de rotatória no entroncamento da Avenida Ivan Mundim com a Avenida João Saldanha do bairro de Zacarias no Município de Maricá; Valida ate Maio de 2018.

Fernando Rodovalho

Secretario de Obras e Serviços Públicos

Averbação

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos vem torna público que a Secretaria Municipal de Ambiente de Maricá, concedeu a Averbação:

AV nº 001/2014 – Processo nº 9.882/2014

Esta averbação aumenta a quantidade de abrigos de ônibus a ser implantados no Município.

Aprova a instalação de 30(trinta) abrigos de ônibus no Município de Maricá. Validade indeterminada.

**Autorização Ambiental**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos vem torna público que a Secretaria Municipal de Ambiente de Maricá, concedeu a Autorização Ambiental para corte e aterro para nivelamento de greide:

AA nº 018/2014 – Processo nº 11.648/2012

Aprova a movimentação de 24.318,67 m³ (vinte e quatro mil trezentos e dezoito e sessenta e sete metros cúbicos) de top soil para nivelamento de greide. Validade indeterminada.

Fernando Rodvalho

Secretario de Obras e Serviços Públicos

**ERRATA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 211/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13435/2013.

PROCESSO: N.º 13435/2013.

CONTRATO: 211/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CAVO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA-ME.

PUBLICADO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2014 DO JOM, EDIÇÃO N.º 469, PÁGINA 11.

ONDE SE LÊ: "VALOR: R\$ 4.546.806,07 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)".

LEIA-SE: "R\$ 4.546.802,07 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)".

Maricá, 06 de agosto de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO CONTRATO N.º 104/2013, COM QUITAÇÃO DE ALUGUEL VENCIDO, REFERENTE AO PROCESSO N.º 8290/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MÔNICA VIEIRA DA SILVA SCHROEDER OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

VALOR: EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO É ESTIMADO EM R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), CONSIDERANDO-SE A SOMA DO ALUGUEL VENCIDO, NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA, E OS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8245/91, ART. 57, II e 62 §3º LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1897/2014

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2014

MARICÁ, 26 DE JULHO DE 2014.

GENILDO LEANDRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 337/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

14441/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PIROTÉCNICA MINAS BRASIL LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO – FESTA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13175/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2013).

VALOR: R\$ 25.023,00 (VINTE E CINCO MIL E VINTE E TRÊS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1989/2014 E 1990/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA N.º 119, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 337/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14441/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 337/2014, cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de show pirotécnico – festa de nossa senhora do amparo, através da ata de registro de preços nº 11/2014 (processo administrativo nº 13175/2013, referente ao pregão presencial nº 124/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 337/2014 do Processo Administrativo n.º 14441/2014, cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de show pirotécnico – festa de nossa senhora do amparo, através da ata de registro de preços nº 11/2014 (processo administrativo nº 13175/2013, referente ao pregão presencial nº 124/2013).

1) Luiz Felipe Oliveira de Lucena - Matrícula N.º 102.419

2) Reginaldo Botelho da Silva - Matrícula N.º 101.451

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de agosto de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER



ATO N.º 065/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 212, datado de 28 de julho de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de MARIA LUCIENE GOMES FERREIRA no cargo de SERVENTE, referência 1, matrícula nº 04606, a contar de 28/07/2014, na proporção de 44,876%, ou seja, no valor de R\$ 360,06, acrescido de complemento salarial no valor de R\$ 363,94, totalizando R\$ 724,00.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
---------	---	---------------	-------

Vencimento base	100,0%	Lei 2031/02 .c/c Dec. 286/03, c/c L.C 208/10, c/c L.C 214/11, c/c L.C 219/12	641,87
Adicional por Tempo de serviço (SB)	25,0%	Lei 1517/96 art.20 Lei 01/90 art.83.	160,47
Total da Remuneração do cargo Efetivo			802,34
Proporcionalidade 10.950/4.914	44,876%		360,06
Complemento Salarial		Constituição Federal/88 art.7, inc. VII	363,94
<b>TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS</b>			<b>724,00</b>

Maricá, 07 de julho de 2014.  
Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente

**PORTARIA Nº 71/2014**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 236/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora ALEXANDRA PANEMA DA SILVA, matrícula nº 6233, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE!**

Maricá, 08 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

**PORTARIA Nº 72/2014**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 183/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora MARIA DO AMPARO SILVA, matrícula nº 968, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de agosto de 2014.

**PUBLIQUE-SE!**

Maricá, 08 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

**PORTARIA Nº 73/2014**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 157/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora MARLI MAGALHÃES DOS SANTOS FELIPE, matrícula nº 6635, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de agosto de 2014.

**PUBLIQUE-SE!**

Maricá, 08 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

**PORTARIA Nº 74/2014**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 128/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora MARIA ERCÍLIA DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 1806, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de agosto de 2014.

**PUBLIQUE-SE!**

Maricá, 08 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

**PORTARIA Nº 75/2014**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 218/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora LEILA VIANA FERREIRA, matrícula nº 1669, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE!**

Maricá, 08 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

**PORTARIA Nº 076/2014**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 250/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora NATHALIA DA COSTA SANTOS, matrícula nº 6651, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de agosto de 2014.

**PUBLIQUE-SE!**

Maricá, 08 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

**PORTARIA Nº 077/2014**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 195/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora FRANCINE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5613, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE!**

Maricá, 08 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

**PORTARIA Nº 78/2014**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 217/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora ZULMIRA KELLY PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 6157, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE!**

Maricá, 08 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

**PORTARIA Nº 79/2014**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 196/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 (doze) meses, a servidora DANIELE TELES DE ALMEIDA, matrícula nº 6272, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE!**

Maricá, 08 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

**PORTARIA Nº 080/2014**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 165/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor IOMAR CARDOSO DA SILVA, Inspetor de Alunos, matrícula nº 5451, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE!**

Maricá, 08 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente